

PROC. Nº 1422/17
33
PLCE Nº 05/17

EMENDA Nº 07

- I. Fica acrescentado, ao art. 6º do PLCE nº 05/17, o inciso XVIII, com a redação que segue:

"XVIII – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME);"
- II. Fica excluído, do art. 13 do PLCE 05/90, o inciso III;
- III. Fica excluído, da redação do inc. I do art. 17, a referência ao inc. III do art. 13 do PLE 05/17;
- IV. Fica excluído o inc. III do art. 27 do PLCE 05/90.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.


Vereador João Bosco Vaz

João Bosco Vaz
VEREADOR
Matrícula 141978